

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex**  
**Escritório de Relações com o Mercado - ERM**  
**Núcleo de Educação Continuada**

**Editais nº 14/Reitoria/Univates, de 07 de março de 2017**

**Bolsa de estudos de 50% de desconto em um semestre de curso do Univates Idiomas a ser sorteada na Semana Internacional Univates (*International Week - iwu*)**

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições, torna público o sorteio de uma bolsa de estudos de 50% (cinquenta por cento) de desconto em um semestre de curso do Univates Idiomas (Idiomas - Inglês, Alemão, Francês, Espanhol, Italiano ou Libras - ou Inglês do Projeto i) ofertado pelo Centro Universitário UNIVATES, com início previsto para o semestre 2017/B, conforme segue:

**1. Local do sorteio**

1.1 No dia 15 de março de 2017, a partir das 21h, no estande do Univates Idiomas em frente ao Centro Cultural, na Semana Internacional Univates (*International Week - iwu*).

1.2 Os participantes da Semana Internacional poderão preencher um cupom, o qual lhes dará o direito a concorrer ao prêmio referido neste Edital.

1.3 O sorteio é aberto ao público que estiver presente.

**2. Regras para usufruir do prêmio**

2.1 O ganhador deve se matricular em um dos cursos do Univates Idiomas programados para 2017/B, de acordo com o período de matrículas que será divulgado na página [www.univates.br/idiomas](http://www.univates.br/idiomas).

2.2 O prêmio, pessoal e intransferível, será concedido mediante a assinatura de termo específico que estabelece as disposições constantes no presente Edital e demais que se fizerem necessárias.

2.3 A desistência da bolsa deve ser manifestada por escrito e assinada pelo desistente após o sorteio.

2.4 Caso o ganhador cancele o curso, ele perde o direito à bolsa, a contar do mês seguinte ao do cancelamento, e deve arcar com a multa contratual, conforme contrato de prestação de serviços assinado por ele.

2.5 A presente bolsa de 50% (cinquenta por cento) de desconto não é cumulativa a outros descontos que o ganhador já recebe ou a que tenha eventual direito (aluno-egresso, desconto de fidelidade por nível, entre outros).

2.6 Professores, estagiários, bolsistas e funcionários técnico-administrativos da Instituição - que estiverem com vínculo ativo - não podem concorrer a essa bolsa de estudos.

---

2.7 A bolsa de estudos de 50% (cinquenta por cento) de desconto refere-se tão somente às mensalidades do curso e material didático, não contemplando outras despesas, como cópias extras, deslocamento, alimentação, estadia, estacionamento, entre outras.

### **3. Disposições gerais**

3.1 O ganhador do prêmio cede o uso, gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo, de seu nome, voz e imagem, em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, assim como em cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala direta e na Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio, tudo gratuitamente.

3.2 Casos omissos ou especiais, não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação e, supletivamente, pela Reitoria.

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES

## Identificação interna do documento OHXD2K8EFE-1Q7D5764



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 4753 e verificador 1Q7D5764

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 09/03/2017 às 16:10.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR